



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

184748/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **ALUIZIO ALVES DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALUIZIO ALVES DE SOUZA**

Registro: **0000013249D PE PA** RNP: **1802370951**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PA20150023462** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/04/2015**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**

Empresa contratada: **CONSORCIO CSR/CCM/GETEL**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Endereço do contratante: **SETOR SDN**

Nº: **Q.03 BL A**

Complemento:

Bairro: **ASA NORTE**

Cidade: **BRASÍLIA**

UF: **DF**

CEP: **70077000**

Contrato: **458/2013-00**

Celebrado em: **21/05/2013**

Valor do contrato: **R\$ 199.152.392,02**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA RODOVIA BR-308 E BR-316**

Nº: **SEM Nº**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **CAPANEMA**

UF: **PA**

CEP: **68704120**

Data de início: **10/07/2013**

Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1352 - RODOVIAS 15 - EXECUÇÃO 394.40 quilômetro;**

Observações

EXECUÇÃO DE CONTRATO 458/2013-00, REFERENTE AS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO)-CREMA 2ª ETAPA, NAS RODOVIAS BR-308/316/PA: (BR-308/PA) TRECHO: ENTR. BR-010(A)/316(A)-DIV. PA/MA; SUBTRECHO: ENTR. BR-316(B)/PA-124/242 (CAPANEMA)-BRAGANÇA; SEGMENTO: KM 150,70 – KM 203,50; EXTENSÃO: 52,80 KM - (BR – 316/PA) TRECHO: ENTR. BR-010(A)/308(A) – DIV. PA/MA – (ALTO BONITO) (67,6 KM DUPLICADOS); SUBTRECHO: ENTR. BR-010(A)/308(A) – DIV. PA/MA – (ALTO BONITO) (67,6 KM DUPLICADOS); SEGMENTO: KM 0,00 – KM 274,00; EXTENSÃO: 341,60 KM; EXTENSÃO TOTAL: 394,40 KM

Número da ART: **PA20160163645** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/01/2017**

Forma de registro: **COMPLEMENTAR**

Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**

Empresa contratada: **CONSORCIO CSR/CCM/GETEL**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Endereço do contratante: **SETOR SDN**

Nº: **Q.03 BL A**

Complemento:

Bairro: **ASA NORTE**

Cidade: **BRASÍLIA**

UF: **DF**

CEP: **70077000**

Contrato: **458/2013-00**

Celebrado em: **24/10/2013**

Valor do contrato: **R\$ 11.156.644,88**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA RODOVIA BR-308 E BR-316**

Nº: **SEM Nº**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **CAPANEMA**

UF: **PA**

CEP: **68704120**

Data de início: **10/07/2013**

Situação: **atividade em andamento**

Finalidade:

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1352 - RODOVIAS 15 - EXECUÇÃO 394.40 quilômetro;**

Observações

1ª APOSTILA AO CONTRATO 458/2013-00, REFERENTE AS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO)-CREMA 2ª ETAPA, NAS RODOVIAS BR-308/316/PA: (BR-308/PA) TRECHO: ENTR. BR-010(A)/316(A)-DIV. PA/MA; SUBTRECHO: ENTR. BR-316(B)/PA-124/242 (CAPANEMA)-BRAGANÇA; SEGMENTO: KM 150,70 – KM 203,50; EXTENSÃO: 52,80 KM - (BR – 316/PA) TRECHO: ENTR. BR-010(A)/308(A) – DIV. PA/MA – (ALTO BONITO) (67,6 KM DUPLICADOS); SUBTRECHO: ENTR. BR-010(A)/308(A) – DIV. PA/MA – (ALTO BONITO) (67,6 KM DUPLICADOS); SEGMENTO: KM 0,00 – KM 274,00; EXTENSÃO: 341,60 KM; EXTENSÃO TOTAL: 394,40 KM





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

184748/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Número da ART: **PA20160163660** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/01/2017
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
 Empresa contratada: **CONSORCIO CSR/CCM/GETEL**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
 Endereço do contratante: SETOR SDN Nº: Q.03 BL A
 Complemento: Bairro: ASA NORTE
 Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70077000
 Contrato: 458/2013-00 Celebrado em: 13/05/2014
 Valor do contrato: R\$ 10.338.326,41 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
 Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE Nº: SEM Nº
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA RODOVIA BR-308 E BR-316 Bairro: ZONA RURAL
 Complemento: UF: PA CEP: 68704120
 Cidade: CAPANEMA
 Data de início: 10/07/2013 Situação: atividade em andamento
 Finalidade:
 Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1352 - RODOVIAS 15 - EXECUÇÃO 394,40 quilômetro;**

Observações

2ª APOSTILA AO CONTRATO 458/2013-00, REFERENTE AS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO)-CREMA 2ª ETAPA, NAS RODOVIAS BR-308/316/PA: (BR-308/PA) TRECHO: ENTR. BR-010(A)/316(A)-DIV. PA/MA; SUBTRECHO: ENTR. BR-316(B)/PA-124/242 (CAPANEMA)-BRAGANÇA; SEGMENTO: KM 150,70 – KM 203,50; EXTENSÃO: 52,80 KM - (BR – 316/PA) TRECHO: ENTR. BR-010(A)/308(A) – DIV. PA/MA – (ALTO BONITO) (67,6 KM DUPLICADOS); SUBTRECHO: ENTR. BR-010(A)/308(A) – DIV. PA/MA – (ALTO BONITO) (67,6 KM DUPLICADOS); SEGMENTO: KM 0,00 – KM 274,00; EXTENSÃO: 341,60 KM; EXTENSÃO TOTAL: 394,40 KM

Número da ART: **PA20160163664** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/01/2017
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
 Empresa contratada: **CONSORCIO CSR/CCM/GETEL**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
 Endereço do contratante: SETOR SDN Nº: Q.03 BL A
 Complemento: Bairro: ASA NORTE
 Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70077000
 Contrato: 458/2013-00 Celebrado em: 24/04/2015
 Valor do contrato: R\$ 16.311.655,14 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
 Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE Nº: SEM Nº
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA RODOVIA BR-308 E BR-316 Bairro: ZONA RURAL
 Complemento: UF: PA CEP: 68704120
 Cidade: CAPANEMA
 Data de início: 10/07/2013 Situação: atividade em andamento
 Finalidade:
 Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1352 - RODOVIAS 15 - EXECUÇÃO 394,40 quilômetro;**

Observações

3ª APOSTILA AO CONTRATO 458/2013-00, REFERENTE AS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO)-CREMA 2ª ETAPA, NAS RODOVIAS BR-308/316/PA: (BR-308/PA) TRECHO: ENTR. BR-010(A)/316(A)-DIV. PA/MA; SUBTRECHO: ENTR. BR-316(B)/PA-124/242 (CAPANEMA)-BRAGANÇA; SEGMENTO: KM 150,70 – KM 203,50; EXTENSÃO: 52,80 KM - (BR – 316/PA) TRECHO: ENTR. BR-010(A)/308(A) – DIV. PA/MA – (ALTO BONITO) (67,6 KM DUPLICADOS); SUBTRECHO: ENTR. BR-010(A)/308(A) – DIV. PA/MA – (ALTO BONITO) (67,6 KM DUPLICADOS); SEGMENTO: KM 0,00 – KM 274,00; EXTENSÃO: 341,60 KM; EXTENSÃO TOTAL: 394,40 KM

Número da ART: **PA20190385844** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/04/2019
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
 Empresa contratada: **CONSORCIO CSR/CCM/GETEL**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
 Endereço do contratante: SETOR SDN Nº: Q.03 BL A
 Complemento: Bairro: ASA NORTE
 Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70077000
 Contrato: 458/2013-00 Celebrado em: 21/05/2013
 Valor do contrato: R\$ 15.778.493,06 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
 Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



CREA-PA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 23/05/2019, às 16:02.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

184748/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RODOVIA RODOVIA BR-308 E BR-316

Complemento:

Cidade: CAPANEMA

Data de início: 10/07/2013

Situação: atividade em andamento

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Nº: SEM Nº

Bairro: ZONA RURAL

UF: PA

CEP: 68704120

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1352 - RODOVIAS 15 - EXECUÇÃO 394.40 quilômetro;

Observações

EXECUÇÃO DE CONTRATO 458/2013-00, REFERENTE AS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO)-CREMA 2ª ETAPA, NAS RODOVIAS BR-308/316/PA: (BR-308/PA) TRECHO: ENTR. BR-010(A)/316(A)-DIV. PA/MA; SUBTRECHO: ENTR. BR-316(B)/PA-124/242 (CAPANEMA)-BRAGANÇA; SEGMENTO: KM 150,70 – KM 203,50; EXTENSÃO: 52,80 KM - (BR – 316/PA) TRECHO: ENTR. BR-010(A)/308(A) – DIV. PA/MA – (ALTO BONITO) (67,6 KM DUPLICADOS); SUBTRECHO: ENTR. BR-010(A)/308(A) – DIV. PA/MA – (ALTO BONITO) (67,6 KM DUPLICADOS); SEGMENTO: KM 0,00 – KM 274,00; EXTENSÃO: 341,60 KM; EXTENSÃO TOTAL: 394,40 KM. 4ª APOSTILA DE REAJUSTAMENTO.

Número da ART: **PA20190390751**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 17/05/2019

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Empresa contratada: **CONSORCIO CSR/CCM/GETEL**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Endereço do contratante: SETOR SDN

Nº: Q.03 BL A

Complemento:

Bairro: ASA NORTE

Cidade: BRASÍLIA

UF: DF

CEP: 70077000

Contrato: 458/2013-00

Celebrado em: 21/05/2013

Valor do contrato: R\$ 199.152.392,02

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RODOVIA RODOVIA BR-308 E BR-316

Nº: SEM Nº

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: CAPANEMA

UF: PA

CEP: 68704120

Data de início: 10/07/2013

Situação: atividade em andamento

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1352 - RODOVIAS 15 - EXECUÇÃO 394.40 quilômetro;

Observações

EXECUÇÃO DE CONTRATO 458/2013-00, REFERENTE AS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO)-CREMA 2ª ETAPA, NAS RODOVIAS BR-308/316/PA: (BR-308/PA) TRECHO: ENTR. BR-010(A)/316(A)-DIV. PA/MA; SUBTRECHO: ENTR. BR-316(B)/PA-124/242 (CAPANEMA)-BRAGANÇA; SEGMENTO: KM 150,70 – KM 203,50; EXTENSÃO: 52,80 KM - (BR – 316/PA) TRECHO: ENTR. BR-010(A)/308(A) – DIV. PA/MA – (ALTO BONITO) (67,6 KM DUPLICADOS); SUBTRECHO: ENTR. BR-010(A)/308(A) – DIV. PA/MA – (ALTO BONITO) (67,6 KM DUPLICADOS); SEGMENTO: KM 0,00 – KM 274,00; EXTENSÃO: 341,60 KM; EXTENSÃO TOTAL: 394,40 KM. REF AO 1º TERMO ADITIVO DE MUDANÇA DE DOMICÍLIO BANCÁRIO.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

184748/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 184748/2019
21/05/2019, 11:30
a3xZC

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a3xZC





DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

Processo 50602.001387/2015-03

CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA

CONTRATO 00 00458/2013

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) RODOVIÁRIA - CREMA 2ª ETAPA, NAS RODOVIAS BR'S: 308/316/PA. **RODOVIA: BR-308/PA**, TRECHO: ENTR. BR-010(A)/316(A)-DIV. PA/MA, SUBTRECHO: ENTR. BR-316(B)/PA-124/242 (CAPANEMA) - BRAGANÇA, SEGMENTO: KM 150,70 - KM 203,50, EXTENSÃO: 52,80 KM; **RODOVIA: BR - 316/PA**; TRECHO: ENTR. BR - 010(A)/308(A) - DIV. PA/MA - (ALTO BONITO) (67,6 KM DUPLICADOS); SUBTRECHO: ENTR. BR - 010(A)/308(A) - DIV. PA/MA - (ALTO BONITO) (67,6 KM DUPLICADOS); SEGMENTO: KM 0,00 - KM 274,00; EXTENSÃO: 341,60 KM;

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO - CONTRATO EM ANDAMENTO

DECLARAMOS, A PEDIDO DA INTERESSADA, **CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.539.563/0001-27, COM SEDE NA AV. DOM LUÍS, 300, SALA 925, ALDEOTA, CEP: 60160-196, FORTALEZA/CE, PARTICIPANTE DO CONSÓRCIO CSR/CCM/GETEL, INSCRITO NO CNPJ Nº 19.783.838/0001-27, ATUALMENTE DENOMINADO CONSÓRCIO CSR/CCM, QUE O CONSÓRCIO EXECUTOU NO PERÍODO DE 26/09/2013 A 31/10/2017 (1ª A 50ª MEDIÇÕES PROVISÓRIAS), OS SERVIÇOS E QUANTIDADES A SEGUIR DISCRIMINADOS, OBJETO DO CONTRATO 00 00458/2013, COM PERÍODO DE VIGÊNCIA COMPREENDIDO ENTRE 26/09/2013 E 31/08/2018, FIRMADO COM O DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, CNPJ 04.892.707/0011-82 E TENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA CONSTRUTORA SOUZA REIS O ENG.º ALUIZIO ALVES DE SOUZA, RNP: 180237095-1; E COMO CO-RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA MESMA EMPRESA O ENG.º FRANCO FERREIRA DA SILVA, RNP: 210067009-3 E CARLOS ALBERTO CRISTOVÃO FARINHA, RNP: 260857056-9.

- Os SERVIÇOS EXECUTADOS, NO VALOR DE R\$ 145.934.045,79 (CENTO E QUARENTA E CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) (PREÇOS INICIAIS + REAJUSTAMENTO), CORRESPONDEM A 59,25% (CINQUENTA E NOVE INTEIROS E VINTE E CINCO CENTÉSIMOS POR CENTO) DO VALOR CONTRATADO VIGENTE E, DE ACORDO COM O ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS MESMOS, NOMEADO PELA PORTARIA SR-DNIT/PA Nº 61 DE 03/JUNHO/2013, OBEDECERAM AS NORMAS TÉCNICAS, INSTRUÇÕES ADMINISTRATIVAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTES NO DNIT.
- SEGUEM ABAIXO, OS SERVIÇOS E SEUS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS ACUMULADOS ATÉ A 50ª MEDIÇÃO, CORRESPONDENDO A 59,25% DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, DE ACORDO COM O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS - SIAC.

SERVIÇOS E QUANTIDADES EXECUTADOS PELO CONSÓRCIO			
CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
254066	AAUQ - CAMADA DE ROLAMENTO	T	102.415,865
10347	ALMOXARIFADO	M2	50.000
252732	ALUGUEL DE ALOJAMENTO PARA PESSOAL	MÊS	98,340
421530	ALUGUEL DE RESIDÊNCIAS PARA ENGENHEIROS E TÉCNICOS	MÊS	98,340
10346	AMBULATÓRIO	M2	23,000
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	21.296,053
60114	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	548,117
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	1.594,857

Folha 1 de 3

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 - KM 0 S/N - CASTANHEIRA - BELÉM/PA
CEP 66645-000 - FONE (91) 3250 2618/2619

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 184748/2019, emitida em 21/05/2019



Certidão nº 184748/2019
23/05/2019, 16:02
Chave de Impressão: a3xZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2019 e contém 3 folhas





DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

Processo 50602.001387/2015-03

220035	BASE DE AREIA E SOLO	M3	5.451,600
225109	BASE DE SOLO AREIA MISTURA NA USINA	M3	2.901,030
411101	BOCA BDTC D=1,00 M NORMAL	UND	2,000
410103	BOCA BSTC D=1,00 M NORMAL	UND	1,000
131244	CAMADA DRENANTE DE AREIA	M3	21.096,901
7358	CARGA E TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT 1600 A 1800M C/E	M3	6.520,480
7360	CARGA E TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT 3000 A 5000M C/E	M3	18.174,444
7361	CARGA E TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT 5000 A 7000M C/E	M3	7.884,304
61837	CARPINTARIA/ARMAÇÃO	M2	94,750
254072	CBUQ - BINDER	T	111.833,312
254022	CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO	T	153.454,239
292072	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M3	37.078,748
151301	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	M3	25.383,742
410011	CORPO BSTC - 1,00M (CA-2)	M	22,000
494003	DESCIDA ÁGUA TIPO RAP-CANAL RETAN-DAR 03	M	11,800
41036	DESM.DEST.E LIMP.AR.C/ARV.DIAM ATE 15CM	M2	84.510,000
451004	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 04	M	5.192,000
494201	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01	UND	215,000
10405	ESC. MEC. VALAS - MAT. 1ª CAT.	M3	830,680
110057	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 16000-18000M	M3	11.505,987
110036	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 200-400M	M3	4.500,000
10408	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 3000-5000M	M3	30.447,387
110059	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 5000-7000M	M3	10.680,880
10345	ESCRITÓRIO	M2	82,750
61606	FORNECIMENTO DE CAVALETE	UND	9,000
61607	FORNECIMENTO DE CONE	UND	12,000
61838	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	43,720
111015	FOSSA	UND	2,000
210923	FRESAGEM CONTÍNUA A FRIO	M3	42.348,954
130926	GRUPO GERADOR	H	3.330,000
252726	GUARITA	M2	4,840
230006	IMPRIMAÇÃO	M2	456.769,000
10349	LABORATÓRIO	M2	50,000
61603	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO (CONS.)	MÊS	13,000
61602	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO (REST.)	MÊS	53,000
402010	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 AC	M	24.464,230
491003	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 03	M	176,000
41040	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZ.DE EQUIPAMENTOS	VB	1,200
100339	MONTAGEM USINA DE ASFALTO	UND	1,000
100333	OFICINA DE VEÍCULOS LEVES	M2	80,000
100334	OFICINA DE VEÍCULOS PESADOS	M2	90,000
610084	PINTURA DE FAIXA-TINTA ACRÍLICA P/2 ANOS	M2	34.883,855

Folha 2 de 3

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 – KM 0 S/N – CASTANHEIRA – BELÉM/PARÁ
CEP 66645-000 – FONE (91) 3250 2613/2619

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 184748/2019, emitida em 21/05/2019



Certidão nº 184748/2019
23/05/2019, 16:02
Chave de Impressão: a3xZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2019 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 23/05/2019, às 16:02.





DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

Processo 50602.001387/2015-03

240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	4.081.885,774
10350	POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAÇÃO	M2	67,195
1320	PREPARAÇÃO ÁREA DE ESTOCAGEM	M2	10.000,000
61082	RECICLAGEM SIMPLES COM INCORPORAÇÃO REVEST. ASFÁLTICO	M3	62.621,700
800100	RECONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA	HÁ	3,030
100335	REFEITÓRIO E COZINHA	M2	80,000
270208	REGULARIZAÇÃO	M2	59.967,600
110621	REMENDO PROFUNDO	M3	6.401,622
810104	REMENDO SUPERFICIAL	M3	8.001,518
200005	REMOÇÃO DE CAMADA BETUMINOSA	M3	4.287,324
290200	REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV.	M3	20.512,311
49272	RESTAURAÇÃO DISP. CONC. FCK=15 MPA	M3	1.705,390
10352	SANITÁRIO / VESTIÁRIO	M2	50,000
1028	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1º ANO)	MES	24,000
1029	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (2º ANO)	MES	21,720
5216	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (3º ANO)	MES	23,932
5217	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (4º E 5º ANO)	MES	23,556
220000	SUB-BASE SOLO ESTABIL. GRANUL. S/MISTURA	M3	11.682,000
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	21.296,063
200241	TRANSPORTE DE CM-30	T	548,117
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	1.594,787
440012	VALETA DE PÉ DE ATERRO - VPA 04	M	458,000
440111	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERROS - VPA 03	M	144,500

EM, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

EURIVAL REGO E CUNHA
COORDENADOR DE ENGENHARIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DNIT/PA

JOÃO CLÁUDIO CORDEIRO DA SILVA JÚNIOR
SUPERINTENDENTE REGIONAL DNIT/PA

Folha 3 de 3

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 – KM 05/N – CASTANHEIRA – BELÉM/PARÁ
CEP 66645-000 – FONE (91) 3250 2618/2619

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 184748/2019, emitida em 21/05/2019



Certidão nº 184748/2019
23/05/2019, 16:02
Chave de Impressão: a3xZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2019 e contém 3 folhas





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TT-458/2013-04

4º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E DE DESCONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO (ALTERANDO O PREÂMBULO – DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES) E ALTERAÇÃO DO PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO, REFERENTE AO CONTRATO TT-458/2013-00, CUJO OBJETO É O CREMA 2ª ETAPA, NAS RODOVIAS/UF: BR-308/316/PA, TENDO COMO CONTRATADO O CONSÓRCIO CSR/CCM/GETEL, NA FORMA ABAIXO:

1.1 CONTRATANTE O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, doravante denominado simplesmente DNIT ou CONTRATANTE, representado, neste ato, pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária/DNIT LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA, com base na Portaria de 1.788 de 03/10/2016, publicado no Boletim Administrativo nº 187 de 04/10/2016 e considerando o inciso III do artigo 178 do Regimento Interno do DNIT, assistido pelo Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária/DIR/DNIT FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES.

1.2 - CONTRATADO – CONSÓRCIO CSR/CCM/GETEL, representado por seu Representante Legal e Responsável Técnico, já qualificados no Contrato TT-458/13-00.

2 - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 33 da Lei 8.666/93. Sua formalização foi autorizada pela Diretoria Colegiada/DNIT, conforme consta do Processo Administrativo N.º 50600.069919/2012-79, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato:

3 - DO OBJETO:

3.1 - DESCONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, ALTERANDO O PREÂMBULO – DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES, onde se lê: Consórcio CSR/CCM/GETEL, leia-se: CONSÓRCIO CSR/CCM.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTOS/MODIFICAÇÕES: São introduzidos no Contrato os seguintes acréscimos, ou aditamentos em complementação ou suplementação, ou modificações às disposições contratuais vigentes:

PREÂMBULO – DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

O PREÂMBULO - DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES, integrante deste Contrato TT-458/13-00, fica modificado em decorrência da desconstituição do Consórcio, para que nos próximos instrumentos, onde se lê: Consórcio CSR/CCM/GETEL, leia-se: **CONSÓRCIO CSR/CCM**. O evento aqui citado foi regularmente autorizado pela Diretoria Colegiada/DNIT, conforme aprovação à fl. 1 79 através do Relato N.º



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TT-458/2013-04

212/2017 (fls. 1.476/1.478) incluído na Pauta do dia 13/09/2017, constante da Ata N.º 37/2017.

DA PARTICIPAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA:

A Construtora GETEL Ltda., retira-se do consórcio, distribuindo sua participação física e financeira para as demais consorciadas, ficando então: CSR - 98% (noventa e oito por cento); CCM - 2% (dois por cento). O evento aqui citado foi regularmente autorizado pela Diretoria Colegiada/DNIT, conforme aprovação à fl. 1.479, através do Relato N.º 212/2017 (fls. 1.476/1.478) incluído na Pauta do dia 13/09/2017, constante da Ata N.º 37/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos trabalhos contratados, consideradas eventuais prorrogações ou restituições, tem seu término previsto para a data de **31/08/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO: Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – EFICÁCIA: O presente Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus REPRESENTANTES legais, abaixo nominados, firmam o presente Termo.

Brasília/DF, de

de 2017.

ENGº ALUIZIO ALVES DE SOUZA

Representante Legal e
Responsável Técnico do Contratado

ENGº FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES

Coordenador-Geral de Manutenção e
Restauração Rodoviária/DIR

ENGº LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA
Diretor de Infraestrutura Rodoviária/DNIT